



**ATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078 / 2021**

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAULO JEAN SOARES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a Lei n.º 14.065/2020 combinado com a Lei n.º 14.065/2020.

*Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de torneiro mecânico na manutenção da Pá Carregadeira Hyundai HL-98, da Secretaria de Obras, Transportes e Infraestrutura do Município de Urandi - Bahia;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Dispensa de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura;*

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Administração, que informa e sugere como vantajosa para este Município a Contratação de empresa para a prestação de serviços de torneiro mecânico na manutenção da Pá Carregadeira Hyundai HL-98, da empresa **JONILIO PEREIRA VILAS BOAS NETO** em atendimento ao art. 24 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a Lei n.º 14.065/2020.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **JONILIO PEREIRA VILAS BOAS NETO** inscrito no CNPJ sob n.º 29.128.604/0001-08, com



**MUNICÍPIO DE URANDI  
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

---

sede na Av. Governador Nilo Coelho, 2448, São Francisco, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, para a prestação de serviços de torneiro mecânico na manutenção da Pá Carregadeira Hyundai HL-98, da Secretaria de Obras, Transportes e Infraestrutura do Município de Urandi - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta para a prestação de serviços de torneiro mecânico na manutenção da Pá Carregadeira Hyundai HL-98, da Secretaria de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

URANDI - Bahia, 02 de agosto de 2021.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal